



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

L E I nº 4.118/2022

Data: 16 de março de 2022

SÚMULA: : Outorga Título de Cidadão Honorário de Bandeirantes, Estado do Paraná, à Sra. Lourdes Martins Gonçalves Luciano.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Bandeirantes, Estado do Paraná, à Sra. Lourdes Martins Gonçalves Luciano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de março de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal